Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 20/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
em 17/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº. 525 DE 2013.
(Autor: Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC)

Exmo. Senhor Márcio José Pacheco Ramos Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Propõe ao Poder Executivo a instalação de uma lombada na Rua Xavantes, entre as Ruas Tupiniquins e Tchucarramães, no Bairro Santa Cruz na forma que especifica.

Em conformidade com Art. 116, do regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Vanderlei Augusto da Silva/PSC**, solicita após a leitura em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Querino Theodoro, Prefeito em exercício do Município de Cascavel, solicitando ao mesmo, determinar ao órgão competente, a instalação de uma lombada em frente à Loja J.G. na Rua Xavantes, entre as Ruas Tupiniquins e Tchucarramães.

1 Que o Poder Executivo por meio da Secretaria CETTRANS realize a construção de uma lombada em frente a Loja J.G. na Rua Xavantes, entre as Ruas Tupiniquins e Tchucarramães.

É a indicação, Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de Maio de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva
Vereador/PSC.

Justificativas,

A presente indicação visa atender a demanda dos moradores da Rua Xavantes no Bairro Santa Cruz, que correm perigo com carros em velocidade acima do permitido passando pela via. Além disso, a Escola Municipal Maria Tereza Abreu de Figueiredo e a instalação dessa lombada trará maior segurança aos alunos nos horários de entrada e saída da escola.

Aguardamos posição e antecipamos agradecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC